

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:931EFD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.21082024 - UASG 980597

Processo: **001.02082024.**

Espécie: **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 2024.005.004/PE da Prefeitura Municipal de Altamira.** Termo de Contrato nº 003.21082024, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93.** E Contratado: **V.C. DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.790.890/0001-97.** ESPÉCIE: **OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA** OBJETO: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, tendas, painel de led, estruturas metálicas, banheiros químicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 2024.005.004/PE da Prefeitura Municipal de Altamira,** Valor do contrato: **R\$ 239.628,24 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 21/08/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 21/08/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:808B71B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 11/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.11/2024 PMSLP,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **03.09.2024 às 10:00 horas.** O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 21 de Agosto de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:717BF88D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 540/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINE CAVALCANTE PELEJA XABREGAS,** no cargo em comissão de **Assessora Jurídica Especial** do Gabinete do Prefeito.

Art. Este Decreto entra em vigor em 14/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:364250C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO
PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM
SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 724/2024 – GAP/PMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINE CAVALCANTE PELEJA XABREGAS, Assessora Jurídica Especial,** matrícula nº 097383, no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,** para atendimento e acompanhamento dos socioeducandos e familiares (em caso de necessidade), alimentando os autos dos processos de forma administrativa e judicial.

Art. 2º A servidora terá as seguintes atribuições:

- I- Participar de processos de integração interdisciplinar, no acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade;
- II- Orientar a direção e equipe técnica da unidade, em assuntos relacionados aos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das medidas, esclarecendo quanto a aplicação de dispositivos legais, objetivando o cumprimento do Direito;
- III- Emitir relatórios e pareceres multidisciplinares;
- IV- Prestar orientação jurídica aos socioeducandos e familiares;
- V- Participar de treinamentos, seminários ou palestras, visando o aperfeiçoamento técnico;
- VI- Participar de reuniões com a equipe técnica e administrativa;
- VII- Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º Durante o trabalho de acompanhamento, a servidora deverá ter acesso ao Sistema PJE para alimentação dos processos a partir de um Requerimento que será elaborado pela própria servidora e encaminhado via Sistema Idoc para a Procuradoria Geral do Município.